



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0977/2013, de 08 de julho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as datas de vigências referentes às progressões funcionais do servidor docente **Marcelo Prata Vidal**, de que tratam as Portarias UFERSA/GAB N.ºs 565/2010 e 1263/2012, conforme disposições abaixo:

Portaria UFERSA/GAB	Processo Administrativo n.º	Progressão Funcional		Vigência a partir de
		Da Classe/Nível	Para Classe/Nível	
565/2010	23091.001008/2010-26	Adjunto/02	Adjunto/03	07/08/2010
1263/2012	23091.000738/2012-42	Adjunto/03	Adjunto/04	07/08/2012

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem as vigências especificadas para cada período.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais**

08 / 07 / 13

*Maria Mirandete Diógenes Vêras*  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20